



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 216/2024

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Serranos-MG, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Serranos, na forma desta Resolução.

Art. 2º. À título de recomposição das perdas inflacionárias ocasionadas pelo processo inflacionário será reajustado em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), referente ao acumulado de 2023 do IPCA, em conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal c/c art. 18, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 01/21.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os gastos com os vencimentos dos subsídios dos agentes políticos atendem perfeitamente aos limites de gastos com a folha de pessoal, impostos pela Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 11 de março de 2024.*

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente

Ver. Rafael Rezende Mansur
Vice-Presidente

Ver. Darci Campos Pereira
Secretário